



EDITAL PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA - 2010

Local: **Mendes Convention Center, localizado na Av. Francisco Glicério, 200 – Santos – São Paulo.**

Data da prova: 20 e 21 de março de 2010

Pelo presente edital, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – ABORL-CCF**, leva ao conhecimento de todos os interessados, através do presente **EDITAL** que promoverá nos dias 20 e 21 de março de 2010, o **EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.**

I- DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. Os certificados terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.

1.3. O período de inscrição para o Exame de Suficiência Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista em Otorrinolaringologia será da data da publicação deste edital, pessoalmente na Av. Indianópolis, 740 – Moema – SP/SP ou mediante carta com aviso de recebimento até às 17horas do dia 12/ 02/2010.

1.3.1. A taxa de inscrição é de:

1.3.2. R\$ 600,00 para os sócios da **ABORL-CCF** quites com suas obrigações junto a esta associação;

1.3.3. R\$ 600,00 para os sócios da **AMB** quites com suas obrigações junto a esta associação;

1.3.4. R\$ 980,00 para os não sócios da **ABORL-CCF** ou da **AMB**.

1.3.5. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado:

1.3.5.1 diretamente à tesouraria da **ABORL-CCF**, em moeda corrente nacional;

1.3.5.2 mediante pagamento com boleto bancário.

1.4 As provas serão realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2010 no **Mendes Convention Center, localizado na Av. Francisco Glicério, 200 – Santos – São Paulo.**

1.5 Na hipótese da desistência do candidato em participar do concurso, o mesmo deverá encaminhar a solicitação, por escrito, via e-mail, correio ou fax, à Comissão de Título de Especialista, até o dia 05/03/2010 contendo o motivo do cancelamento e os dados bancários do candidato. Será reembolsado ao

candidato 20% (vinte por cento) do valor efetivamente pago, sendo o reembolso efetuado após a realização da prova.

É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou repassado para o concurso dos anos seguintes, e em caso de reprovação não será devolvido o valor pago.

As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do concurso correrão por conta do candidato.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato ao concurso deverá comprovadamente:

2.1.1. Ser médico formado há, no mínimo, 15 (quinze) anos e registrado definitivamente junto ao Conselho Regional de Medicina.

2.1.2. Ter concluído, alternativamente:

2.1.2.1. Especialização em Otorrinolaringologia, em regime de tempo integral, nos serviços credenciados pela **ABORL-CCF**;

2.1.2.2. Residência médica em serviço de Otorrinolaringologia credenciado pelo Ministério da Educação e Cultura;

2.1.2.3. Ter experiência comprovada com atuação em Otorrinolaringologia por período mínimo de 6 (seis) anos devendo apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios em todos os itens a seguir descritos:

2.1.2.3.1. Comprovar a participação em atividades científicas em otorrinolaringologia nos últimos 6 (seis) anos

2.1.2.3.2. Apresentar declaração com firma reconhecida de no mínimo 03 (três) médicos Otorrinolaringologistas, com título de especialista conferido pela AMB/MEC/ABORL-CCF atestando a experiência do candidato por no mínimo 06 (seis) anos;

2.1.2.3.3. Apresentar declaração em papel timbrado, assinado pelo Diretor Clínico da Instituição, e com firma reconhecida atestando a atuação do candidato nos procedimentos listados abaixo nos últimos 06 (seis) anos:

ATIVIDADES AMBULATORIAIS

- Exame ORL completo
- Avaliação ORL no pronto-socorro
- Exame dos pares cranianos
- Audiometria tonal
- Audiometria vocal

- Impedanciometria
- Exame otoneurológico
- Endoscopia nasal
- Laringoscopia com telescópio rígido
- Nasofaringolaringoscopia flexível
- BERA
- Otoemissões
- Estroboscopia
- Indicações e interpretação dos exames complementares relacionados à especialidade (tomografia, ressonância, polissonografia)

ATIVIDADES CIRÚRGICAS

LÁBIO

- Biópsias
- Excisão de pequenos tumores
- Frenotomia

BOCA

- Biópsias
- Excisão de pequenos tumores

LÍNGUA

- Biópsias
- Frenectomia
- Excisão de pequenos tumores

GLÂNDULAS SALIVARES

- Biópsia
- Litíase salivar
- Rânula ou mucocele
- Exérese de glândula submandibular

FARINGE

- Biópsia
- Drenagem de abscesso
- Adenoidectomia
- Amigdalectomia
- Biópsia endoscópica de tumor nasofaríngeo
- Uvulopalatofaringoplastia

LARINGE

- Intubação traqueal
- Traqueostomia
- Microcirurgia para nódulos, pólipos, granulomas, edema de Reinke e cistos

PESCOÇO

- Punção aspirativa
- Linfadenectomias

- Drenagem de abscesso
- Cisto branquial
- Cisto tireoglosso
- Higroma cístico

ORELHA EXTERNA

- Biópsias, corpos estranhos, lavagem
- Drenagem de abscessos
- Otoplastia
- Tumores restritos ao conduto

ORELHA MÉDIA

- Paracentese
- Tubo de ventilação
- Timpanoplastias simples
- Reconstrução ossicular
- Mastoidectomia – aberta e fechada
- Estapedotomia

NARIZ

- Pequenos procedimentos – abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias
- Tamponamentos
- Fratura nasal
- Cirurgia dos cornetos
- Septoplastias
- Tumores intranasais
- Rinoplastia
- Polipectomia intranasal
- Cirurgias para epistaxe
- Cauterização local

SEIOS PARANASAIS

- Sinusectomia maxilar endonasal e externa
- Etmoidectomia endonasal
- Sinusectomia esfenoidal endonasal
- Sinusectomia frontal endonasal e externa

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá apresentar requerimento escrito acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1. Diploma de médico com registro no CRM;

3.1.2. Se concluídos a residência ou a especialização previstos nos itens 2.1.2.1., 2.1.2.2., apresentar **fotocópia autenticada do respectivo certificado de conclusão.**

3.1.3. Certificados comprovando atividades na especialidade de Otorrinolaringologia por um período mínimo de 6 (seis) anos.

3.1.4. Certidão Ético-Profissional emitida pelo **Conselho Regional de Medicina** no qual o candidato esteja inscrito;

3.1.5. Fotocópia autenticada da carteira profissional definitiva emitida pelo **Conselho Regional de Medicina;**

3.1.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do Concurso;

3.1.7. *Curriculum Vitae* do candidato, elaborado conforme modelo indicado neste **EDITAL.**

3.2. O requerimento escrito deverá conter o nome, cidadania, estado civil, inscrição no CPF e número da carteira de identidade e endereço completo do candidato. O modelo está disponível na seção de Título de Especialista da home page da ABORL-CCF (www.aborlccf.org.br).

3.3. O requerimento acompanhado dos documentos elencados nos itens 3.1. deverá ser entregue na secretaria da **ABORL-CCF**, situada na Av. Indianópolis, n.º 740, Bairro Moema, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04062-001, pessoalmente ou mediante carta com aviso de recebimento, até às 17 horas do **dia 12 de fevereiro de 2010.**

3.4. A falta de qualquer dos documentos elencados no item 3.1. implicará na rejeição da inscrição do candidato, impossibilitando-o de realizar a prova.

IV. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1. Após o recebimento da inscrição a Comissão de Título de Especialista examinará os documentos para verificação se o candidato preenche os requisitos elencados neste Edital. Verificada a falta da documentação exigida será indeferida a inscrição e do indeferimento da inscrição não caberá recurso.

4.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada no site www.aborlccf.org.br

4.3 Caso o candidato não receba a confirmação de sua inscrição até o dia 27/02/2010, o mesmo deverá entrar em contato com a secretaria da **ABORL-CCF** através do e-mail: expediente@aborlccf.org.br ou telefone (11) 5053-7505, com Rosângela.

V. DAS PROVAS :

5.1. **Prova escrita** com questões dissertativas abordando os tópicos constantes do Conteúdo Programático do exame;

5.2. **Análise curricular;**

VI. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

A média final obedecerá à média ponderada com o seguinte critério de pesos:

6.1. Prova Teórica, PESO = 6;

6.2. Análise de *Curriculum Vitae*, PESO = 4.

6.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6 (seis) na prova prevista no item 6.1 e, além disso, obtiver ao final do concurso média ponderada final maior ou igual a 6 (seis).

6.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na prova previstas no item 6.1. e, também, o candidato que obtiver média ponderada final inferior a 6 (seis).

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS :

7.1. O resultado final das notas obtidas pelo candidato será divulgado pela **ABORL-CCF** por meio de carta remetida ao endereço por ele indicado no requerimento de inscrição.

VIII. DO RECURSO

8.1. O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do gabarito oficial preliminar do concurso, poderá recorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Não haverá prorrogação do prazo para interposição do recurso.

8.2. O recurso deverá ser por escrito, endereçado a Comissão de Título de Especialista e protocolado na sede da ABORLCCF na Avenida Indianópolis, 740 – Moema – CEP: 04062-001 – São Paulo – SP, no horário das 8h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Para os candidatos que residam fora da sede da ABORLCCF os recursos deverão ser enviados pelo correio, via sedex, para a Comissão de Título de Especialista na Avenida Indianópolis, 740 – Moema – CEP: 04062-001 – São Paulo – SP, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido no item 8.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem. Cada postagem deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

O recurso deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato
- b) Número do documento de identidade
- c) Questionamento pontual acompanhado de fundamentação científica e todos os documentos que o candidato considere úteis à apreciação do recurso
- e) Data e Assinatura

O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto via fax, via correio eletrônico, telegrama, carta simples ou outro meio não especificado neste edital ou, ainda, apresentado fora do prazo ou interposto fora da forma estipulada neste documento.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido, e desta decisão não caberá recurso.

Se da análise de recursos resultarem anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

A Banca Examinadora da Comissão de Título de Especialista da ABORL-CCF constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

IX. PROGRAMA DA PROVA :

O conteúdo programático da prova versará sobre questões de otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, cirurgia estético-facial, otorrinolaringologia pediátrica, faringoestomatologia, laringologia e cirurgia cérvico-facial que fazem parte do ensino da residência médica credenciada pelo MEC e/ou dos estágios credenciados pela **ABORL-CCF** em Otorrinolaringologia.

X. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Tratado de Otorrinolaringologia / editores Carlos Alberto Herrerias de Campos; Henrique Olavo Olival Costa, 5 Volumes, São Paulo: Roca, 2002.
- Fundamentos em Laringologia e Voz, Silvia M. Rebelo Pinho, Domingos Hiroshi Tsuji, Saramira C. Bohadana, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
- Laringologia Pediátrica, Henrique Olival Costa, André Duprat, Cláudia Alessandra Eckley, São Paulo, Editora Roca, 2004.
- Otologia e Audiologia em Pediatria, Caldas/Tânia Sih, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 1999.
- Otologia Clínica e Cirúrgica, Oswaldo Laércio, Sady Selaimen da Costa, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2000.
- Otorrinolaringologia, Yotaka Fukuda, São Paulo, Editora Manole, 2002.
- Otorrinolaringologia, Hélio Hungria, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000.
- Otorrinolaringologia: Clínica e Cirurgia, Ricardo Ferreira Bento, Aroldo Miniti, Ossamu Butugan, Atheneu, 2000.
- Otorrinolaringologia Pediátrica, Tania Sih, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 1998.
- Otorrinolaringologia – Princípios e Prática (2ª edição), Sady Selaimen, Oswaldo Laércio, José Antônio de Oliveira, Porto Alegre, Editora Artmed, 2006.

- Rinologia e Cirurgia Endoscópica dos Seios Paranasais, Richard Voegels, Marcus Lessa, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
- Tratado de Otologia, Ricardo Ferreira Bento, Aroldo Miniti, Sílvio Marone, São Paulo, Edusp, 1998.
- Tratamento em Otologia, Luiz Lavinsky, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
- Urgências e Emergências em Otorrinolaringologia, Ricardo Figueiredo, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
- Publicações oficiais da ABORL-CCF.
- BAILEY - Head & Neck Surgery – Otolaryngology by Byron J. Bailey, Karen H., M.D. Calhoun, Gerald B., M.D. Healy, Harold C., III, M.D. Pillsbury, Jonas T. Johnson, M. Eugene Tardy, Robertk., M.D. Jackler, Lippincott-Raven, Philadelphia – USA.
- Cummings Otolaryngology Head and Neck Surgery by Charles W. Cummings, Bruce H. Haughey, J. Regan Thomas, Lee A. Harker, Paul W. Flint, MO Mosby, St.Louis – EUA.
- Encyclopedie Médico-Chirurgicale - Oto-rhino-laryngologie, Elsevier, Paris - França.

XI. A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

Será concedida **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO** ao candidato que alcançar a nota mínima exigida conforme o item 6.3.

XII. O APROVADO

12.1 Após a aprovação, a **ABORL-CCF** enviará ao candidato a Declaração de Aprovação no concurso para o endereço apontado no requerimento de inscrição.

12.2. Para a atribuição do Título de Especialista em Otorrinolaringologia, o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento do valor estipulado pela **Associação Médica Brasileira**, referente às despesas de confecção do Certificado de Título de Especialista e das despesas da AMB à sua entidade federada, decorrente de tal atribuição;

O pagamento referente ao item 11.2. deverá ser feito por meio de depósito na conta corrente da AMB – Banco do Brasil – Agência 4223-4 – C/C nº. 115688-8, e o comprovante enviado a ABORLCCF na Av. Indianópolis, 740 – Moema – São Paulo/SP- CEP 04062-001.

12.3. O Título será encaminhado pela Federada da AMB (de cada região) ao interessado, logo após os trâmites legais, no endereço apontado no requerimento de inscrição.

Comissão de Título de Especialista
ABORL-CCF

MODELO DE REQUERIMENTO

Este modelo deve ser divulgado apenas na página da ABORL-CCF na internet (conforme edital)

À ABORL – CCF.

ATT. Comissão do Título de Especialização.

Requerimento de Inscrição

(NOME DO CANDIDATO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CRM/(sigla do CRM no qual o candidato é inscrito) sob o n.º (número de inscrição no CRM) e no CPF sob o n.º (número de inscrição no CPF), portador da Carteira de Identidade n.º (número do documento de identidade), residente e domiciliado na (nome da rua/avenida/travessa), (número do imóvel), (indicação do bloco e número do apartamento – se houver), (bairro/vila), na cidade de (nome da cidade)/(sigla da unidade da federação), CEP, vem através do presente, perante esta instituição, em conformidade com o **EDITAL PARA CONCURSO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA – Ano 2010**, requerer sua inscrição para participação no concurso indicado no referido edital, anexando, para tanto, os documentos obrigatórios.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2010.

(NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO)

CURRICULUM VITAE

Instruções de Preenchimento:

O curriculum deve obrigatoriamente ser encadernado.
Preencher somente os campos fornecidos;
Não havendo informações sobre determinado tópico, deixar o espaço em branco;
Citar somente eventos assistidos em otorrinolaringologia
Produção científica: devem ser formatados de acordo com as normas da Revista Brasileira de ORL.

MODELO DE **CURRICULUM VITAE**

Este modelo deve ser divulgado apenas na página da ABORL-CCF na internet (conforme edital)

Obs. 1: Inicialmente o candidato deverá preencher as páginas 1 e 2 conforme o modelo abaixo. O candidato deverá preencher as mesmas com atenção, pois essas representam um resumo do seu curriculum.

Obs. 2: Depois de preenchidas as duas primeiras páginas, os comprovantes de cada item (1 a 4) devem ser devidamente anexados. Os comprovantes de cada item devem vir precedidos por uma folha de rosto. Os modelos da folha de rosto encontram-se a partir da página 3.

Alterações:

Os currículos que não forem retirados no final da prova poderão ser retirados na ABORL-CCF ou encaminhados via Sedex a cobrar no prazo máximo de um mês. Após essa data os mesmos serão destruídos.

Os comprovantes de cada item do currículo devem ser anexados após cada folha de rosto e numerados de acordo com a ordem informada (Ex. folha de rosto 1 – doc. anexo 1.1, 1.2, Folha de rosto 2 – doc. anexo 2.1, 2.2, etc.).

PÁGINA 1

Identificação

Nome:	Data de nascimento:
Endereço:	Telefone:
Cidade:	E-mail:
UF:	CPF:
Cep:	
RG:	CRM:

Graduação:

Faculdade:	
Ano de ingresso:	Ano do término:

1. Residência Médica ou Estágio credenciado

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

2. Trabalho completo publicado em Periódico ou capítulo de livro:

Como autor principal: _____ Quantidade: _____
 Como coautor : _____

3. Congressos em ORL, após a graduação em Medicina:

Brasileiro/Triológico ou no Exterior Quantidade: _____

4. Atividades científicas, após a graduação em Medicina:

Cursos de dissecação..... Quantidade: _____

Congressos regionais (Norte Nordeste/Centro Oeste/
 Sul Brasileiro/FORL _____

Tema livre ou Pôster apresentado em congresso(autor ou
 coautor)..... _____

5. Titulação do Candidato
Mestrado

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

Doutorado

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

Pós Doutorado

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

Livre Docência

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término



FOLHA DE ROSTO DO ITEM 1

1. Residência Médica ou Estágio credenciado (indispensável)

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

O RESTANTE DA PÁGINA FICARÁ EM BRANCO!!!

NA PÁGINA SEGUINTE DEVE CONSTAR O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU ESTÁGIO DO CANDIDATO

Os comprovantes de cada item do currículo devem ser anexados após cada folha de rosto e numerados de acordo com a ordem informada.

Ex. folha de rosto 1 – doc. anexo 1.1, 1.2,



FOLHA DE ROSTO DO ITEM 2

2. Trabalho completo publicado em Periódico ou capítulo de livro:

Como autor principal:

Como coautor :

Quantidade:

O RESTANTE DA PÁGINA FICARÁ EM BRANCO!!!

NA PÁGINA SEGUINTE DEVEM CONSTAR OS COMPROVANTES

Os comprovantes de cada item do currículo devem ser anexados após cada folha de rosto e numerados de acordo com a ordem informada.

Folha de rosto 2 – doc. anexo 2.1, 2.2,etc.).



FOLHA DE ROSTO DO ITEM 3

3. Congressos em ORL, após a graduação em Medicina: Quantidade:

Brasileiro/Triológico ou no Exterior _____

O RESTANTE DA PÁGINA FICARÁ EM BRANCO!!!

NA PÁGINA SEGUINTE DEVEM CONSTAR OS COMPROVANTES

Os comprovantes de cada item do currículo devem ser anexados após cada folha de rosto e numerados de acordo com a ordem informada.

Folha de rosto 3 – doc. Anexo 3.1,3.2,etc.



FOLHA DE ROSTO DO ITEM 4

4. Atividades científicas, após a graduação em Medicina: Quantidade:

Cursos de dissecação..... _____

Congressos regionais (Norte Nordeste/Centro Oeste/
Sul Brasileiro/FORL _____

Tema livre ou Pôster apresentado em congresso (autor
ou coautor)..... _____

O RESTANTE DA PÁGINA FICARÁ EM BRANCO!!!

NA PÁGINA SEGUINTE DEVEM CONSTAR OS COMPROVANTES

Os comprovantes de cada item do currículo devem ser anexados após cada folha de rosto e numerados de acordo com a ordem informada.

Folha de rosto 4 – doc. anexo 4.1, 4.2, etc.